



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

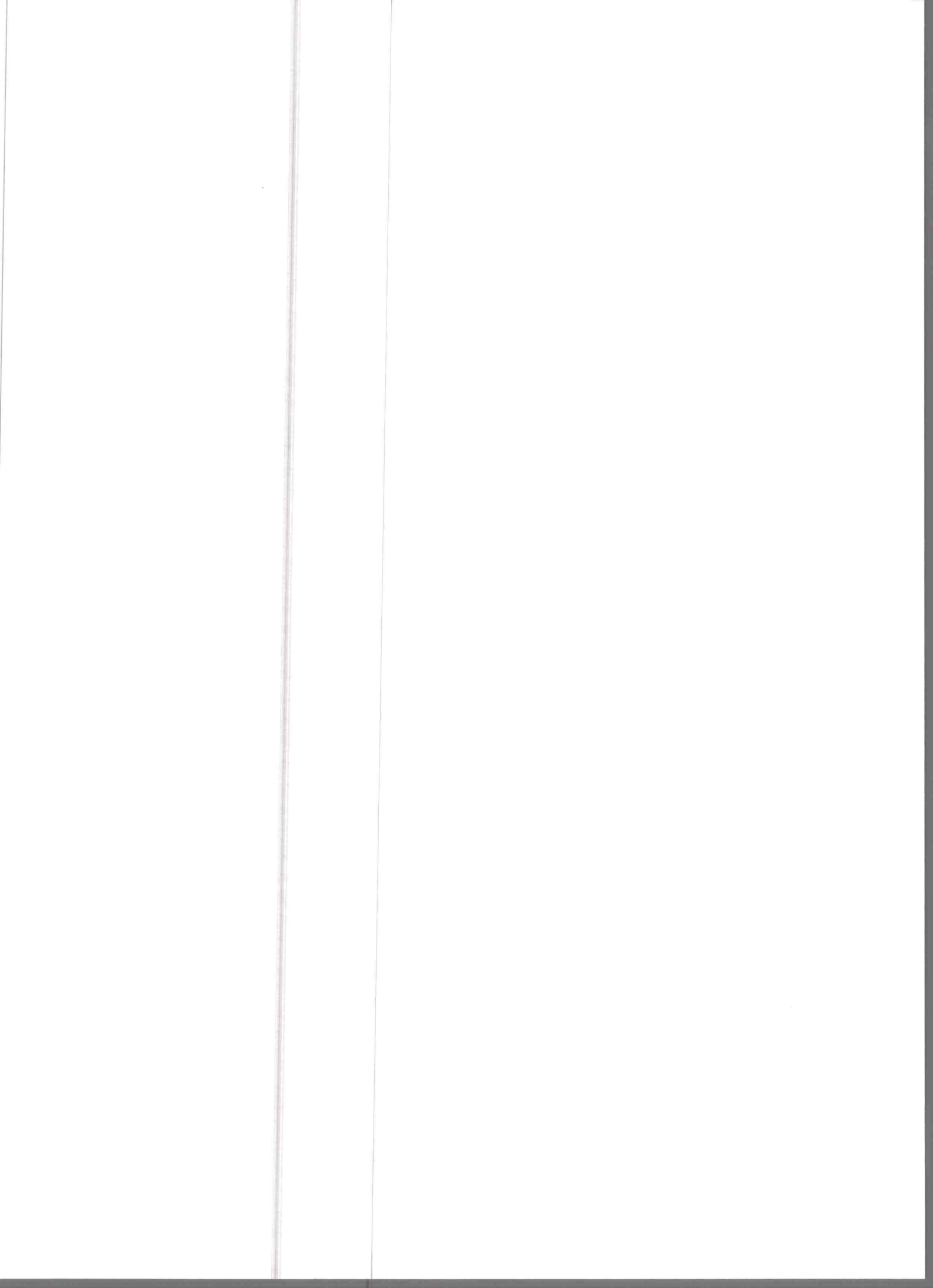
---

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

---

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO**

Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 09:26h, a Comissão Central de Licitação se reuniu em sessão pública de licitação para credenciamento e recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços das empresas concorrentes junto a **Tomada de Preços nº 017/2023, instruída pelo Processo Administrativo nº 39.075//2023**, tendo por objeto contratação de pessoa jurídica para construção do bloco administrativo da Prefeitura Municipal de Açailândia de interesse da Secretaria Municipal de Economia e Finanças. Compareceram à sessão os representantes das empresas: W BARROS FERREIRA EIRELI-EPP – CNPJ: 14.573.208/0001-04, localizada na Rua Tiradentes I, 1004 – Centro – Açailândia/MA, enquadrada como EPP, representada pelo senhor Wellington Barros Ferreira (Credenciada) e CHAO VERDE CONSTRUTORA LTDA – CNPJ.: 29.091.269/0001-02, localizada na Rua E, Quadra 10, lote 10 – Jardim de Alah – Açailândia/MA, enquadrada na condição de ME, neste ato representada pelo senhor Geomar Gonçalves Viana. A empresa SERVIÇON EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ.: 23.579.268/0001-25, protocolou os envelopes tempestivamente e participa do certame sem representante credenciado. Aberta a sessão, a comissão recebeu os documentos de credenciamento das licitantes, que após análise inicial foi repassada aos licitantes para avaliação e rubrica. Não houve impugnações. Ambos os representantes foram credenciados. Após o julgamento do credenciamento, a comissão recebeu os envelopes com os documentos de habilitação e proposta de preços dos licitantes, promovendo em seguida a abertura dos invólucros de número 01, sendo seu conteúdo repassado aos licitantes para análise, rubrica e, se houvesse, apresentação de impugnações. Findada a análise foi aberto o prazo para manifestação de impugnações dos licitantes. Não houve impugnações. Por fim, o presidente da Comissão informou aos licitantes que os documentos serão analisados e o laudo de julgamento será publicado no Diário Oficial do Município e no Portal da Transparência e os documentos dispostos no Portal, ficando após a publicação do laudo no DOM, inaugurado o prazo para aqueles que interesse tiverem em protocolar recursos administrativos e contrarrazões no prazo fixado no art. 109, inciso I, alínea “a”, e §3º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93. Informou ainda que findados os julgamentos que se fizerem necessários e dada a devida publicidade a estes, será publicada no Diário Oficial Municipal e no Portal da Transparência a convocação para a sessão de abertura e julgamento das propostas de preços. Não havendo mais nada a tratar, o presidente declarou encerrada a sessão e determinou a publicação desta ata no Portal da Transparência do





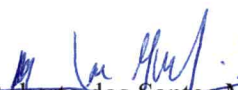
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

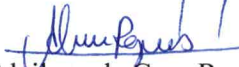
---


COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

---

Município. Eu, Alzilene da Cruz Rodrigues, lavrei a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão de licitação e dos representantes das empresas credenciados. Açailândia/MA, 12 de janeiro de 2024.

  
Wener Roberto dos Santos Moraes  
Presidente da Comissão Central de Licitação

  
Alzilene da Cruz Rodrigues  
Membro da Comissão Central de Licitação

  
Wanderson Araújo da Silva  
Membro da Comissão Central de Licitação

  
W BARROS FERREIRA EIRELI  
Wellington Barros Ferreira

  
CHAO VERDE CONSTRUTORA LTDA  
Geomar Gonçalves Viana

